Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 26 / 08 / 2019 10:213 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1596/2019**	**21/08/2019-14:17** **Protocolo: 4859/2019** **Processo: 2993/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, solicitamos a colocação de uma lombada (redutor de velocidade) na Avenida Dom Pedro II, sentido centro bairro, precisamente em frente ao nº 97, Bairro vila Militar.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Tal indicação se faz necessário pelo motivo dos veículos transitarem em alta velocidade em frente a E. E. Juvêncio Lemos , oferecendo risco de acidentes aos alunos e pedestres em geral.

VISTO

Presidente

Autenticidade: bucfozyb6